



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

AVISO/2018

REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ARVOREDO DE INTERESSE MUNICIPAL

FERNANDO SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, -

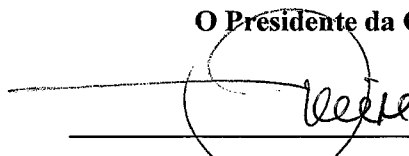
TORNA PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, tomada na sua sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2018, foi aprovado o **REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ARVOREDO DE INTERESSE MUNICIPAL**, o qual se publica em anexo ao presente aviso e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais. -----

Todas as formalidades legais foram cumpridas, nos termos dos artigos 98.º e 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a publicitação do início do procedimento através de publicação nos locais de costume e na página eletrónica do Município, mediante Edital n.º 12 datado de 16 de março de 2018, e cujo projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública através de publicação do Edital n.º 366/2018 na 2.ª série do Diário da República n.º 68, de 6 de abril de 2018. -----

Mais se informa que, o Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Interesse Municipal, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 17 de dezembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara



(Fernando Manuel dos Santos Freire)